MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2017

"Dispõe sobre Moção de Aplauso e Congratulações AS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS -12 de Março."

CONSIDERANDO o Estado de São Paulo, comemora o Dia das Sociedades Amigos de Bairros, no segundo Domingo do mês de Março. Esta comemoração oficializada por Lei Municipal e Estadual reconhece o valor do mais antigo e autêntico MOVIMENTO POPULAR já organizado neste Es

CONSIDERANDO que AS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO são o grande ELO de ligação entre a COMUNIDADE e a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, tornando-se em verdadeiros porta vozes da população mais carente de nossa periferia.Graças a sua principal característica, a ação reivindicatória, inúmeros são os bairros e vilas paulistas que obtiveram inúmeros melhoramentos urbanos.Orgulhosamente, seus dedicados dirigentes podem afirmar que seus locais de moradia e de trabalho tem duas fases distintas, Antes e Depois de sua Sociedade Amigos de Bairro.

CONSIDERANDO que Este movimento ASSOCIATIVO, como todas as atividades humanas, apresenta em seu percurso, períodos de maior ou menor produtividade, dependendo do tripé de sustentação. a estrutura da entidade; a participação da população; e a colaboração dos Poderes Públicos.No setor de colaboração dos poderes públicos, cumpre registrar no EMBU DASARTES, no período de 1983 \ 1988, cuja proximidade das Entidades com o governo municipal, trouxe grandes avanços a sociedade. Foi criada a USABE - União das Sociedades Amigos de Bairros de Embu que posteriormente recebe a atual denominação de COMECE

O VEREADOR José Carlos dos Santos Barros (Zezinho Barros) apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO e Congratulações AS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS -12 de Março."**

Embu das Artes, 06 de março de 2017.

Zezinho Barros - PSDB
Vereador